



## Comunicado da Presidência

### TÍTULOS ACADÉMICOS POR DECRETO

#### Administrativamente?... Não, obrigado!

Nos últimos meses a ANET tem vindo a ser confrontada com um número crescente de licenciados pós-Bolonha que pretendem inscrever-se na Associação por terem concluído um 1.º ciclo de um mestrado integrado. Como é público, ao contrário de outras associações profissionais, a ANET faz um esforço sério de integração dos diplomados com o 1º ciclo em engenharia, admitindo-os como membros estagiários, ainda que seja necessário suprir, durante o período de estágio, as lacunas detectadas na formação inicial de alguns cursos de 1º ciclo (de licenciatura ou mestrado integrado). Assim, a passagem a membro efectivo fica condicionada à aquisição de competências adicionais, academicamente comprovadas com a obtenção de um conjunto de ECTS em áreas específicas<sup>1</sup>.

Aquilo que a ANET preconiza é que as instituições façam um esforço sério para dar cumprimento do Decreto-Lei n.º 107/208, de 25 de Junho, transformando os seus currícula de forma que o 1.º ciclo seja OBRIGATORIAMENTE habilitante para a profissão de Engenheiro Técnico, de acordo com a Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho. De igual modo, seria interessante que a discussão não se limitasse a uma aritmética à volta do número de Doutores ou Especialistas no corpo docente. Seria igualmente interessante a análise das designações dos cursos.

Apesar das naturais resistências à mudança, características de qualquer sistema, a ANET considera muito positiva a reforma do ensino superior. No entanto, depois de ser ter verificado a alteração da postura de alguns actores do processo, outras universidades continuam a oferecer cursos de 1.º ciclo que, eventualmente “cumprindo os mínimos” em termos académicos, estão muito longe de o fazer em termos profissionais. E a solução, em muitos casos, seria tão simples como trocar unidades curriculares entre o 1.º e o 2.º ciclo.

A ANET considera que os conhecimentos de Matemática e Física são imprescindíveis para se desempenhar uma profissão em engenharia e o acesso ao Ensino Superior Universitário ou Politécnico, tem que exigir nota positiva a estas disciplinas. O que discordamos é que se continuem a privilegiar modelos organizativos em que toda a Matemática e toda a Física tenham

---

<sup>1</sup> Ver no site da ANET em:

Cursos registados na ANET: [http://www.anet.pt/site/index.php?option=com\\_content&task=view&id=39&Itemid=53](http://www.anet.pt/site/index.php?option=com_content&task=view&id=39&Itemid=53)

Em processo de registo: [http://www.anet.pt/site/index.php?option=com\\_content&task=view&id=40&Itemid=54](http://www.anet.pt/site/index.php?option=com_content&task=view&id=40&Itemid=54)

Pedidos individuais: [http://www.anet.pt/site/index.php?option=com\\_content&task=view&id=359&Itemid=227](http://www.anet.pt/site/index.php?option=com_content&task=view&id=359&Itemid=227)



## Comunicado da Presidência

### TÍTULOS ACADÉMICOS POR DECRETO

### Administrativamente?... Não, obrigado!

que ser leccionadas nos primeiros anos. Os conteúdos destas unidades curriculares, matérias fundamentais para a compreensão das áreas científica e tecnológica do âmago do curso, podem e devem estar divididas ao longo de ciclos de acordo com uma estratégia que visa responder às exigências do curso em termos científicos e tecnológicos e não como um conjunto desconexo e isolado de saberes. Só o equilíbrio entre a Ciência e a Técnica, entre o conhecimento abstracto e o conhecimento aplicado, garante uma boa engenharia, tanto no 1.º como no 2.º ciclo, ou seja, na licenciatura e mestrado, seja ele integrado ou não.

Sei que o desafio é difícil mas, como sempre esteve, a ANET está disponível para discutir formas de mitigar as dificuldades. Temos visões claras, em termos profissionais, sobre as propostas dos cursos superiores universitários de 1.º ciclo em engenharia, como resultado de um significativo trabalho de análise recente que temos vindo a desenvolver.

Como se não bastasse o absurdo de termos em Portugal pessoas pagas pelos nossos impostos que procuram activamente formas de perpetuar um status quo que não se coaduna com o Portugal moderno que ambicionamos, nos últimos dias assistimos a uma triste campanha na qual algumas associações de Direito Público reivindicam que os antigos Licenciados passem administrativamente a Mestres.

A ANET rejeita totalmente este tipo de postura, dignas de delírios revolucionários que não se viam em Portugal há mais de trinta anos. Para a obtenção de um grau académico, as pessoas devem voltar à escola e estudar. É essa postura que a ANET tem defendido para os seus membros: a obtenção dos graus académicos com dignidade, através do estudo e do mérito.

Se a ANET sempre esteve contra estes processos administrativos, afirmando que para um Bacharel ser Licenciado deve regressar à Escola, pela mesma ordem de razão defende o mesmo para os Licenciados. Se desejam obter o grau de Mestre, devem regressar à escola.

O estudo, o trabalho e a actualização/aquisição de conhecimentos nunca fizeram mal a ninguém.

**Augusto Ferreira Guedes**  
Presidente da ANET